AUTÓGRAFO Nº 156/2021

Redação Final do Projeto de Lei Nº 138/2021 oriundo do Poder Executivo

Autoriza a inclusão de atividades, objetivos e metas na Lei nº 4.990/2021 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício de 2022 de Bom Retiro do Sul, e dá outras providências.

***EDER EDUARDO MÜLLER CICERI****,* Vice-Prefeito em exercício dePrefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 58 da Lei Orgânica do Município;

***FAÇO SABER***que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam incluídos na Lei Municipal n° 4.990 de 16 de dezembro de 2021 (LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2022, as seguintes Atividades, Objetivos e Metas:

“Órgão: 05-Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade: 04 - Coordenadoria da Cultura

Programa: 34 - Desenvolvimento Cultural

Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural, fortalecendo a identidade, através do resgate e registro do patrimônio e memória.

Público alvo: Munícipes

Ação: 1018 - Construção, ampliação e restauração de espaços culturais e históricos

Finalidade: Construções, reformulação e restauração de espaços culturais, prédios históricos, revitalização e conservação de bens culturais imóveis. Promover a requalificação urbanística de sítios históricos e integração da comunidade com a memória de Bom Retiro do Sul.

Ação: 2030 - Manutenção da Cultura

Finalidade: Manutenção e conservação dos espaços culturais e suas atividades. Gerenciar as ações voltadas a manutenção das atividades culturais com serviços continuados, repasses, contratos, convênios, manutenção, compra, reformas, ampliação e qualificação dos profissionais. Disseminar a educação patrimonial no município.

Ação: 2016 - Manutenção do Espaço Mais Cultura

Finalidade: Manutenção do prédio e instalações do Espaço Mais Cultura, com o objetivo de proporcionar um ambiente de trabalho adequado aos servidores e seus visitantes. Adquirir materiais e equipamentos permanentes e todos os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades no Espaço Mais Cultura.

Ação: 2031 - Promoção de eventos culturais

Finalidade: Promover a realização de eventos culturais, visando fomentar a cultura local, gerando ações e movimentos transformadores, inclusive para o desenvolvimento da cultura rural. Organizar e realizar eventos culturais no município, a fim de oferecer a comunidade e aos visitantes da região a oportunidade de enriquecimento cultural, estimulando a imaginação e o interesse pelas tradições.

Ação: 2032 - Apoio a entidades culturais

Finalidade: Valorizar e difundir as manifestações culturais do município, dando visibilidade aos artistas locais e promovendo a formação de novos artistas.

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 003 - Gestão Pública do Gabinete do Prefeito

Ação: 2097 - Apoio a entidades sociais

Finalidade: Atender as necessidades das entidades que trabalham em prol do bem estar da comunidade.”

**Art. 2º** Altera-se anomenclatura da “*AÇÃO: 1002 - Construção e Ampliação de Escolas de Educação Infantil*”, constante no anexo I do Art.1º, inciso I, da Lei 4.990, onde passa a ter a seguinte nomenclatura.

...

AÇÃO: 1002 - *Construção e Ampliação das Escolas Municipais*;

...

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 30 de dezembro de 2021.

Clóvis Pereira dos Santos Marcelo Kerber

Vice-Presidente em exercico de Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul